

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014, NA SALA DE SESSÕES VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal OI Diário, na edição n° 301, divulgada através do site da Edilidade www.cmguararema.sp.gov.br e afixada no Quadro de Editais da Edilidade, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 55/2014 para o exercício de 2015. Estavam presentes na audiência os Vereadores Cesar Romero Pontes Brito, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; e Wagner Alves da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e ainda, os Vereadores Benedito Ferreira da Silva, Djalma de Faria, Eduardo Maia da Silva, José Henrique Moreira da Silva, Jessiane Iara da Silva, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza. Também presente o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Cesar Romero Pontes Brito deixou registrado que, apesar da convocação com antecedência por parte da Câmara Municipal, e, ainda, a sua publicação no site da Edilidade e no jornal, infelizmente não houve o comparecimento de munícipes na presente Audiência. Deixou registrado também que nas Audiências Públicas realizadas no Executivo Municipal nos dias 16 e 23 de setembro do corrente ano, não houve o comparecimento de munícipes, conforme exposto na Mensagem n° 52 do Executivo Municipal que encaminhou o Projeto de Lei que Estima a Receita e

fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2015. Isto posto, deu continuidade aos trabalhos da Audiência Pública solicitando a Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 55/14 para o conhecimento dos presentes. Encerrada a leitura feita pela Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente da Comissão, Vereador Cesar Romero Pontes Brito, cumprimentou o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos e que também estava à disposição de todos para as explicações que entendessem necessárias. A seguir perguntou se haviam Vereadores que gostariam de fazer uso da palavra. Manifestou-se o Vereador Djalma de Faria dizendo o seguinte: "Acho que ninguém tem nenhuma coisa a comentar, mas se o Doutor puder falar o que é de praxe, só para a gente relembrar, principalmente para aqueles que estão aqui pela primeira vez e que não sabem como que é isso." Manifestou-se o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto dizendo o seguinte: "Bom dia senhores Vereadores, senhor Presidente. A Lei Orçamentária Anual, ela é uma das leis orçamentárias que são aprovadas anualmente. Primeiro é o PPA, Plano Plurianual, ele projeta a despesa para quatro anos. Depois a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que ela separa por categorias, vai definindo, delimitando o PPA. Agora, estamos discutindo a Lei Orçamentária em que o Município estima arrecadar com despesas de impostos, transferências, movimentação financeira e o que ele pretende gastar dentro daquilo que ele pretende arrecadar. Aqui nessa Lei as despesas são separadas por categorias, como a gente pode observar, o que pretende gastar com Educação, o que pretende gastar com todas as Secretarias, então, a Lei Orçamentária, ela é mais subdividida, é onde a gente vê para onde a despesa vai mesmo. Em suma, a Lei Orçamentária é isso, ela é a mais objetiva, através

da qual a gente consegue visualizar para onde as despesas vão ser direcionadas.” O Vereador Djalma de Faria se manifestou dizendo: “Para onde serão direcionadas e colocando os seus valores nas suas devidas dotações.” O Doutor Marcos diz: “Isso, todas as suas categorias.” O Vereador Djalma de Faria diz: “Salvo contrário, diminui ou aumenta esses valores conforme a arrecadação”. O Doutor Marcos diz: “Isso, exatamente, que é o superávit. Têm exercícios que já aconteceu aqui em que o Município prevê arrecadar uma determinada quantia e superar isso, e isso é o superávit, é além daquilo que previa. Então, o Prefeito distribui de acordo com a necessidade e a conveniência, encaminha, comunica a Câmara Municipal de que houve esse superávit e direciona esse dinheiro a mais que arrecadou para determinada despesa”. Manifestou-se o Vereador Wagner Alves da Silva e disse o seguinte: “Bom dia. E no déficit, também prevê alguma coisa? Porque se não arrecadar tudo, vai ficar no déficit.” O Doutor Marcos diz: “Também. A Vereadora Vanessa leu um trecho que fala da contingência. Se a Prefeitura perceber que não vai arrecadar tudo aquilo que era previsto, ela começa a contingenciar, separar determinadas despesas para poder suprir aquelas mais importantes. A Vereadora Vanessa leu o Projeto, a gente tem aqui os anexos, todo mundo também tem a cópia, e delimita mais ainda as despesas. A gente tem a Secretaria, por exemplo, de Educação, e aqui a gente vai ver o quanto vai para o transporte escolar, o quanto é para alimentação, o quanto que é para professores, quanto que é para o ensino fundamental, manutenção de prédio, despesa com material escolar, enfim, nesses quadros aqui, nessa tabela, tem tudo bem explicado. A iniciativa do Projeto é do Prefeito, só o Prefeito que pode dar início a esse Projeto de Lei, é competência do Prefeito. A partir do momento que o Projeto de Lei entra aqui os Vereadores podem, se entenderem assim, propor alguma emenda, o fato de a iniciativa ser do Prefeito não limita. Só para deixar claro”. O Vereador Djalma

de Faria diz o seguinte: "Então, só para lembrar, a gente não tem esse problema já há algum tempo por termos uma bancada maior. Tivemos problemas quando alguns Vereadores queriam fazer emendas no PPA, na LDO e na LOA, mas justamente para querer atrapalhar. Eles não concordavam com valores e queriam diminuir aqui e aumentar lá da maneira deles. Isso eles nunca conseguiam, mas sempre tentaram atrapalhar a Administração desta maneira. A oposição sempre que quis, mas não é o caso nosso, graças a Deus. A nossa Cidade está andando por causa disso, da maneira que é feito corretamente e a gente também aprova, já dá mais os cinquenta por cento para o Prefeito trabalhar, para remanejar sem ter a autorização daqui, com a confiança que nós temos, que todos os Vereadores têm na Administração. Então, por isso a Cidade está andando". O Doutor Marcos diz: "É até difícil apresentar uma emenda porque você acaba comprometendo todo um trabalho que foi feito previamente, de planejamento e de despesa. Se chega este Projeto aqui e alguém diz: "Ah, eu não concordo com o tanto que está sendo destinado para a Educação, quero que vá mais para Indústria", todo o trabalho que foi feito lá você acaba, de certa forma, comprometendo. Para você apresentar uma emenda, você precisa fazer um estudo, um trabalho prévio. O ideal seria até entrar em contato com o Executivo, explicar as razões e aí propor, e, também, vai ter o trâmite normal aqui de aprovação, se todos concordarem. Mas o maior problema é comprometer todo aquele trabalho que foi feito anterior." Terminadas as discussões, o Presidente da Comissão, Vereador Cesar Romero Pontes Brito, agradeceu as explicações dadas pelo nosso Procurador Legislativo aos Vereadores. Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto de Lei, o Presidente da Comissão, Vereador Cesar Romero Pontes Brito, deixou registrado, mais uma vez, que não houve o comparecimento de munícipes na presente Audiência Pública. E nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos os

Vereadores que participaram e declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes e pelo Procurador Legislativo.

Cesar Romero Pontes Brito
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vanessa Martins dos Santos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Wagner Alves da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Benedito Ferreira da Silva
Vereador

Djalma de Faria
Vereador

Eduardo Maia da Silva
Vereador

Jessiane Iara da Silva
Vereadora

José Henrique Moreira da Silva
Vereador

Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Vereadora

Marcos Wessazek de Britto
Procurador Legislativo